

PORTARIA Nº 148 /2013

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 438/2009.

RESOLVE

CONCEDER pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

| |
|---|
| Nome: Gilberto Salvador |
| Destino: Curitiba |
| Motivo: SEDU – PARANACIDADE, DER, DETRAN, FUNASA, Secretaria Educação, Assembléia Legislativa. |
| Data: 09 à 12/09 de 2013 |
| Quantidade de Diárias: 4 |

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras.

Aos 06 de Setembro de 2013.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal